

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: hed65dj8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/11/2023 Projeto de resolução nº 1228/2023 Protocolo nº 13443/2023 Processo nº 4004/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor André Luís Basso.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **André Luís Basso**

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

André Luís Basso, Natural de Santo Ângelo- RS.

Filho de Elio Dionysio Basso e Ledani Ighes Basso.

Casado com Andrea Carla de Oliveira Basso e Pai de Sophia Oliveira Basso e Beatriz Oliveira Basso.

Chegou no Mato Grosso em outubro de 1988.

Tem como profissão de engenheiro agrônomo e sócio proprietário da Sementes Jotabasso.

Por prestar um brilhante trabalho em prol do desenvolvimento econômico no Estado de Mato Grosso, merece esta justa homenagem, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Thiago Silva
Deputado Estadual